



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 2935, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

25.10.05  
Expedita M. Anelmar Bonaventura  
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

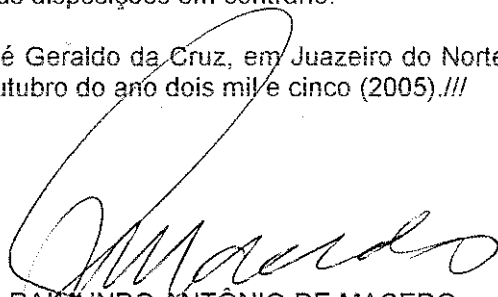
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCA GERMANO, a artéria pública que tem início na Rua Elba Leite Pereira e final na Rua Tabelião Vicente Pereira, no sentido Norte/Sul, entre as Quadras 10A - 11A - 12A - 13A - do Loteamento Mutirão da Vida, no bairro Frei Damião, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco (2005).///

  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE